



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 27, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 48.781,25 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 48.781,25 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), para suprir as seguintes rubricas:

Órgão 7 SECRETARIA MUN SAUDE

Unidade 4 FONTE SUS-REC.ESTADUAL

Função 10 Saúde

Subfunção 301 Atenção Básica

Programa 107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Ação 2297 AQUISIÇÃO DE MATERIA PERMANENTE - PORTARIA SES 160/2024

Recurso STN 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Recurso CO 0 Não se aplica

Recurso 4293 TRANSFERENCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE

Categoria 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE (611) R\$ 48.781,25

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o superávit financeiro do Exercício Anterior de recurso recebido através de Convênio celebrados com o Estado do Rio Grande do Sul através da Portaria SES 160/2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 27, DE 28 DE MAIO DE 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 27/2026, que autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 48.781,25 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026 com a finalidade de criar rubricas orçamentárias para efetuar a aplicação de recursos que foram recebidos através de Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O recurso recebido através de portaria SES nº 160/2024, possui saldo financeiro de R\$48.781,25 o qual será utilizado para a aquisição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal